



Os Município de Machico – Museu da Baleia da Madeira (MBM) em colaboração com o Grupo de Astronomia da Universidade da Madeira (GAUMa) e Associação de Astrónomos Amadores da Madeira (AAAM) apresentam o concurso educativo: **“Sou 5 estrelas!”**

O concurso fundamenta-se na existência das constelações Baleia (Cetus) e Golfinho (Delphinus) visíveis do arquipélago da Madeira nos meses de dezembro e janeiro.

O concurso surge na continuidade do trabalho desenvolvido pelos Serviços Educativos do MBM no apoio à comunidade educativa regional. Uma vez que os projetos até aqui concretizados estão todos direcionados para o mar, este novo projeto "olha para o céu", apresentando uma nova abordagem de trabalho cooperativo sobre os cetáceos.

1ª Cláusula APRESENTAÇÃO

1 - O Concurso “Sou 5 estrelas!” é uma iniciativa promovida pelo Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira. O presente regulamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o concurso.

2ª Cláusula FINALIDADE

1 - O concurso tem duas finalidades:

a) Promover a construção de conhecimento numa perspetiva integrada entre os vários domínios: astronomia, biologia, história, matemática, física, língua portuguesa e arte;

- b)** Incentivar a colaboração entre as escolas, centros de atividades ocupacionais, ateliers e o MBM;

3ª Cláusula DINAMIZAÇÃO

1 - O concurso será complementado com atividades de divulgação da ciência que decorrerão ao longo do ano letivo, nomeadamente:

1.1 Dezembro - Sessão noturna de observação das constelações Baleia e Golfinho complementada com palestra explicativa. Esta atividade conta com a colaboração do GAUMa e da AAAM. Data e hora a marcar em função das condições atmosféricas;

1.2 Dezembro - Noite no Museu – Crianças dos 8 aos 12 anos poderão pernoitar no MBM (a ocorrer no mesmo dia da sessão de observação das constelações);

Outras atividades estão a ser organizadas e assim que possível serão divulgadas.

4ª Cláusula DESTINATÁRIOS

1 - O concurso é dirigido a alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico (CEB), utentes dos Centros de Atividades Ocupacionais e participantes de ateliers;

2 – Cada grupo candidato deverá ter o mínimo de 5 alunos/utentes e o máximo de 25 alunos/utentes. Cada grupo deverá ter apenas 1 monitor/professor de acordo com:

2.1 – PROFESSOR/ RESPONSÁVEL -

- a)** Responsabiliza-se pelo grupo apoiando-o na realização dos desafios propostos;
- b)** Responsabiliza-se pela entrega dos trabalhos desenvolvidos;
- c)** Pode ter vários grupos desde que preste o apoio necessário aos mesmos;
- d)** Pode responsabilizar-se por grupos de alunos que não sejam efetivamente pertencentes às turmas que lecciona.

2.2 – ALUNOS/UTENTES -

- a) Podem pertencer à mesma turma ou a turmas diferentes;
- b) Podem pertencer a anos de escolaridade diferentes desde que pertençam ao mesmo ciclo de escolaridade;
- c) Cada aluno pode apenas participar como elemento de um grupo.

5ª Cláusula INSCRIÇÃO

1 - A inscrição no concurso decorre online através do inquérito disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/1ak7_8uWAdMCLym9zKUBsdBD8aNFIpN-Im_gRdnPodSM/viewform

2 - O prazo de inscrição termina a 31 de Outubro de 2013;

3 – Não existe n.º máximo/mínimo de participantes, pelo que, todos os grupos inscritos ficam automaticamente associados ao concurso;

6ª Cláusula NORMAS E DESAFIOS A REALIZAR

1 – A participação no concurso implica a realização de um desafio proposto para o ciclo de ensino a que os alunos pertencem;

2 – São propostos 5 desafios cada um para um público distinto;

3 – Os desafios encontram-se explicitados no documento “Desafios Propostos” e para os 1º, 2º e 3º CEB estão associados a um documento de apoio;

7ª Cláusula ENTREGA DOS TRABALHOS

1 – Cabe aos professores responsáveis pelo grupo a responsabilidade pela entrega dos trabalhos;

2 – Os trabalhos em formato digital deverão ser enviados por correio electrónico para: serv.educativo@museudabaleia.org

3 – As maquetes e fatos resultantes dos desafios serão recolhidos pelo MBM em data a combinar entre instituições;

8ª Cláusula

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - A participação no concurso implica que os participantes: a) aceitem as cláusulas do concurso; e, b) cedam os direitos de imagem/publicidade ao MBM bem como os direitos de propriedade relativos aos trabalhos entregues.
- 2 - Cada grupo concorrente será responsável pela originalidade do trabalho apresentado. Em caso de plágio o trabalho será excluído do concurso.
- 3 – Após a recolha dos modelos o MBM organizará uma exposição pública dos trabalhos elaborados;
- 4 - Os resultados serão divulgados em maio de 2014.

9ª Cláusula

RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

- 1 - A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira;
- 2 - As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas pela direção do MBM.